Decreto



### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA ESTADO DA BAHIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 003 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 08 de 30 de março de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. JOSITAN PIMENTEL SANTOS, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. JOSITAN PIMENTEL SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.

Péricles Ferreira Alves
Presidente

Câmara | 104 | Centro | Aiquara-Ba



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 08 de 30 de março de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. SANDRO DE OLIVEIRA REGIS, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. SANDRO DE OLIVEIRA REGIS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 09 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LEUR ANTONIO DE BRITO LOMANTO JUNIOR, de autoria do Vereador Leandro Costa Barros.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. LEUR ANTONIO DE BRITO LOMANTO JUNIOR, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 006 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 10 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. MARCIO CLÉLIO MEIRA SILVA, de autoria do Vereador Pedro Celson Bispo Barbosa.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. MARCIO CLÉLIO MEIRA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 007 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 13 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. EUCLIDES NUNES FERNANDES, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. EUCLIDES NUNES FERNANDES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 008 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 14 de 06 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. ROBERTO PEREIRA DE BRITO, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. ROBERTO PEREIRA DE BRITO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 009 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 15 de 27 de abril de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LAERTE SOUZA SANTOS, de autoria do Vereador Cristino Batista dos Santos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. LAERTE SOUZA SANTOS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 010 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 19 de 18 de maio de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. CARLOS RIBEIRO NETO, de autoria do Vereador Leandro Costa Barros.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. CARLOS RIBEIRO
 NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 011 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 38 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. LAUDELINO ALMEIDA DO CARMO, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. LAUDELINO ALMEIDA DO CARMO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 012 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 39 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. GERSON SERAFIM DE MELO, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. GERSON SERAFIM DE MELO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 013 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 40 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. MANOEL SOARES CHAVES, de autoria do Vereador Cristiano Batista dos Santos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. MANOEL SOARES CHAVES, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 014 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 41 de 26 de outubro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. JOEL PEREIRA DA SILVA, de autoria do Vereador João Luz Melo.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. JOEL PEREIRA DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 015 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 43 de 23 de novembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. FRANCISCO SALES PEREIRA, de autoria do Vereador Evaristo Gomes Santos Brito.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. FRANCISCO SALES PEREIRA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 016 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 44 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. MANOEL FRANCISCO DE JESUS, de autoria do Vereador Péricles Ferreira Alves.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. MANOEL FRANCISCO DE JESUS, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 017 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 45 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. HELIO PINHEIRO DA SILVA, de autoria do Vereador Manuel Campos.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. HELIO PINHEIRO DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 018 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 46 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão a Sra. MARIA NUNES DA SILVA, de autoria do Vereador Justiniano Hilário Sobrinho.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. MARIA NUNES DA SILVA, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 019 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 47 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. GIUSEPPE VEZZOLI, de autoria do Vereador Cristiano Batista dos S antos.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º -** Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. **GIUSEPPE VEZZOLI,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.



#### CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA

**ESTADO DA BAHIA** 

Projeto de Decreto Legislativo nº 020 de 07 de dezembro de 2015.

"Concede título Honorário e da outras providencias".

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, ESTADO DA

**BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO**, o quanto disposto na alínea "d" do parágrafo único do artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o qual prevê que a concessão de título honorário ou qualquer outra honraria ou homenagens a pessoa que, reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, constituiu matéria a ser editada por meio de Decreto Legislativo;

**CONSIDERANDO**, a aprovação do requerimento nº 48 de 07 de dezembro de 2015, tendo como objeto a concessão de título de Cidadão ao Sr. FRANCISCO JOSE SOUZA NETO, de autoria do Vereador Hiones Machado de Oliveira.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Concedido o título de cidadão honorário ao Sr. FRANCISCO JOSE SOUZA NETO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aiquara, Estado da Bahia, em 07 de dezembro de 2015.